

REFORMA DA PREVIDÊNCIA:

INFORMAÇÃO
E LUTA

POR UMA
SEGURIDADE
SOCIAL PÚBLICA

Contra o fim da aposentadoria
Rio de Janeiro: Fisenge/NPC, 2017.
Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-93117-06-0

1. Política – Brasil. 2. Reforma – Brasil. 3. Leis - Brasil 4. Trabalho
– Brasil.

Direitos desta edição reservados à Federação Interestadual de
Sindicatos de Engenheiros – Fisenge

Av. Rio Branco, 277, sala 1703, Cinelândia, Rio de Janeiro (RJ)

CEP: 20040-009

Telefone: (21) 2533-0836 ou 2532-2775

www.fisenge.org.br

fisenge@fisenge.org.br

comunicacao@fisenge.org.br

A divulgação e a reprodução do material são liberadas, desde que
citada a fonte.

EXPEDIENTE

Edição e organização: Fisenge em parceria com o NPC

Pesquisa e texto: Camila Marins e Sergio Domingues

Ilustrações: André Gavazza

Conselho Editorial: Clovis Nascimento, Gilson Neri, Roberto Freire,
Silvana Palmeira e Simone Baía.

Revisão: Luisa Santiago

Estagiária: Leila Ferrell

Projeto gráfico e diagramação: Juliana Braga e Mariana Erthal

Produção: Núcleo Piratininga de Comunicação e Fisenge

DIRETORIA EXECUTIVA (2014/2017)

Diretor Presidente: Clovis Francisco do Nascimento Filho

Diretor vice-presidente: Roberto Luiz de Carvalho Freire

Diretor Financeiro: Eduardo Medeiros Piazero

Diretora Financeira Adjunta: Silvana Marília Ventura Palmeira

Diretor Secretário-Geral: Fernando Elias Vieira Jogaib

Diretor de Negociação Coletiva: Ulisses Kaniak

Diretoria da Mulher: Simone Baía Pereira Gomes

Diretora Executiva: Giucelia Araújo de Figueiredo

Diretor Executivo: Raul Otávio da Silva Pereira

Diretor Executivo: Gilson Luiz Teixeira Neri

DIRETORES SUPLENTE (2014/2017)

Diretor Executivo Suplente: José Ezequiel Ramos

Diretor Executivo Suplente: Francisco Josealdo Medeiros do Vale

Diretor Executivo Suplente: Valter Fanini

Diretor Executivo Suplente: Jorge Dotti Cesa

Diretor Executivo Suplente: Gunter de Moura Angelkorte

Diretora Executiva Suplente: Anildes Lopes Evangelista

Diretora Executiva Suplente: Eloisa Basto Amorim de Moraes

Diretor Executivo Suplente: Nilton Sampaio Freire de Mello

CONSELHO FISCAL - EFETIVO (2014/2017)

Diretor do Conselho Fiscal: Geraldo Sena Neto

Diretor do Conselho Fiscal: Adelar Castiglioni Cazaroto

Diretor do Conselho Fiscal: Rolf Gustavo Meyer

CONSELHO FISCAL - SUPLENTE (2014/2017)

Diretor Suplente do Conselho Fiscal: Alírio Ferreira Mendes Junior

Diretor Suplente do Conselho Fiscal: Romulus Augustus Batista de Lima

Diretora do Conselho Fiscal: Maria Virginia Martins Brandão

SINDICATOS FILIADOS

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

www.sengeba.org.br | senge@sengeba.org.br

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.senge-es.org.br | senge-es@senge-es.org.br

SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

www.sengemg.com.br | sengemg@sengemg.com.br

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DA PARAÍBA

www.sengepb.com.br | secretariajp@sengepb.com.br

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARANÁ

www.senge-pr.org.br | senge-pr@senge-pr.org.br

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

www.sengepe.org.br | sengepe@hotlink.com.br

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.sengerj.org.br | secretaria@sengerj2.org.br

SEA-RN - SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

www.searn.org.br | contato@searn.org.br

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE RONDÔNIA

www.senge-ro.org.br | sengero@brturbo.com.br | sengero1985@gmail.com

SEAGRO-SC - SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE
SANTA CATARINA

www.seagro-sc.org.br | seagro@seagro-sc.org.br

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

www.sengese.org.br | sengese@sengese.org.br

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE VOLTA REDONDA (RJ)

www.senge-vr.org.br | senge-vr@senge-vr.org.br

SUMÁRIO

■ Introdução	7
■ Apresentação da FISENGE.....	8
■ Principais propostas da PEC 287	9
Idade mínima de 65 anos para requerer aposentadoria, aumentando o tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 25 anos.....	9
40 anos de contribuição? Aposentadoria, só depois da morte!.....	12
Regras iguais para mulheres e homens: machismo e racismo num pacote só.....	14
Trabalhadores rurais, abandonados sob sol e chuva.....	17
Benefícios assistenciais: a covardia contra os mais fracos.....	18
Serviço público: uma oportunidade para a especulação.....	19
Ninguém fala das fraudes na previdência privada	21
■ As mentiras por trás da PEC do fim da aposentadoria.....	22
E aí? O que acontece?.....	23
E a renúncia fiscal dos empresários, como fica?.....	24
Dívida pública: o maior dos ralos do dinheiro público.....	25
■ Dívida Pública: como funciona a máquina de fabricar injustiça social.....	27
A disputa pelos recursos do fundo público.....	29

■ Auditoria da dívida pública já!	
Seguridade Social e solidariedade de classe.....	32
A origem solidária da previdência social.....	32
A saída é organizar, mobilizar e lutar.....	37
■ Resumo das principais propostas.....	38
Idade mínima.....	38
Regras de transição.....	39
Aposentadoria por tempo de contribuição.....	40
Aposentadoria para trabalhadores rurais.....	41
Aposentadoria Especial.....	42
Servidores Públicos Federais.....	43
Aposentadoria para professores.....	45
Benefício Assistencial de Prestação Continuada.....	46
Pensão por morte.....	47

INTRODUÇÃO

O governo Temer apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) ao Congresso Nacional que altera as regras da Previdência Social. É a PEC 287. Em verdade, o que o governo está chamando de Reforma levaria à inviabilização das aposentadorias e outros benefícios para a maioria dos trabalhadores. Sua aprovação significaria o fim da aposentadoria.

É importante lembrar que essas propostas ainda estão em debate no Congresso Nacional. Portanto, é preciso fazer valer a pressão popular contra elas. Principalmente, por meio dos movimentos popular e sindical e dos partidos contrários à proposta do governo.

Para aumentar nosso poder de mobilização, informação é fundamental. Não a informação da mídia privada, que é financiada por quem tem interesse em se apropriar do enorme orçamento da Previdência Pública. São os bancos, as companhias de seguro e os patrões em geral que são os maiores anunciantes ou controlam os monopólios de comunicação do país.

Esta publicação pretende demonstrar que as propostas apresentadas pelo governo são muito prejudiciais para a maioria da população e devem ser combatidas com firmeza.

Boa leitura e vamos à luta!

APRESENTAÇÃO

Com base em argumentos falsos e meias verdades, a reforma da Previdência proposta pelo governo de Michel Temer é um dos mais perversos braços de um projeto de poder que penaliza a população mais pobre e vulnerável, e aposta em um cenário macroeconômico recessivo para o Brasil nos próximos 20 anos. Todos perdem com a atual proposta: trabalhadores, empresas e a economia brasileira. Ganha o capital financeiro que, no fim das contas, nunca perdeu.

Com a adesão de boa parte dos meios de comunicação, tentam convencer a população, a partir de uma lógica simplista e enganosa, de que tudo ficará bem congelando gastos, dificultando o acesso à aposentadoria e cortando benefícios, reduzindo um tema complexo a uma matemática simples, quase doméstica, que prega a redução de despesas e investimentos como única saída para a economia brasileira. O governo ilegítimo se apropria de uma conjuntura de desemprego e recessão para distorcer a discussão sobre o sistema previdenciário. Uma política econômica recessiva - que não aposte na expansão dos níveis de produtividade, de emprego e de renda - é mais danosa para a Previdência do que o próprio envelhecimento da população.

A própria existência de um déficit é controversa, já que, a despeito do que determina a Constituição, dezenas de milhões são retirados do sistema de arrecadação da Previdência Social para pagar os juros da dívida pública. Não é possível discutir o sistema previdenciário brasileiro sem abordar todas as suas fontes de financiamento. Nesse sentido, o Senado instaurou a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre a Previdência Social. Esta é uma iniciativa do senador Paulo Paim, que tem o objetivo de abrir o debate com a sociedade, investigar dados e desmontar falácias apresentadas na reforma.

E, por isso, é fundamental a mobilização da sociedade. As centrais sindicais, com o apoio dos movimentos sociais, organizam e convocam greves gerais e manifestações. Esta cartilha tem o objetivo de contribuir com argumentos e informações sobre a Previdência e fomentar o debate nas escolas, nas universidades, nos locais de trabalho e nas ruas. Barrar essa reforma da previdência é tarefa de todos nós. Diretas já e nenhum direito a menos!

Clovis Nascimento é engenheiro civil e sanitarista e presidente da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge)

PRINCIPAIS PROPOSTAS DA PEC 287

IDADE MÍNIMA DE 65 ANOS PARA REQUERER APOSENTADORIA, AUMENTANDO O TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO DE 15 ANOS PARA 25 ANOS.

A maior justificativa para adotar essa medida é a dificuldade para custear a aposentadoria por tempo de contribuição. Ocorre que dos 32 milhões de benefícios do INSS, apenas 16% estão nessa modalidade. É o resultado do alto índice de informalidade do mercado de trabalho.

Outro dado utilizado é a idade em que se dão as aposentadorias. Segundo o governo e a mídia, a média seria de 55 anos. Parece cedo, mas a maioria não se aposenta para ficar em casa descansando ou se dedicar às atividades de lazer. Quase todos continuam a trabalhar e as aposentadorias servem apenas como um reforço na renda familiar. Em alguns casos, a aposentadoria é a única fonte de rendimentos da família.

Vamos ver alguns dados publicados pela reportagem “Sobra dinheiro na previdência”, publicada no portal EPSJV/Fiocruz, de Cátia Guimarães, em 18/07/2016. A matéria cita Sara Granemann, professora da Escola de Serviço Social da UFRJ:

“O aumento da expectativa de vida é um feito da humanidade no século 20. Se elevar para todo mundo a aposentadoria para 65 anos, por exemplo, você terá pessoas se aposentando a menos de dez anos da morte”.

A reportagem também ouviu Wilson Romero, presidente da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência. Ele lembra que não há como estabelecer uma idade mínima para aposentadoria num país “onde se morre aos 55 anos no campo e há quem viva até os 85, 90 anos no Rio Grande do Sul”.

Para ter uma ideia, das diferenças regionais no país, enquanto a esperança de vida dos catarinenses é de 79 anos, para os maranhenses é de pouco mais de 70 anos.



Fonte: PNUD (2010)

Fonte: <http://agenciabrasil.abc.com.br/politica/noticia/2016-11/reforma-da-previdencia-tera-de-lidar-com-disparidade-de-expectativa-de-vida>, acessado em 27/04/2017

Na Região Sul, a expectativa de vida está em 77,8 anos, a maior do Brasil. No Nordeste, onde fica o Maranhão, é 73 anos, a segunda mais baixa do país.

A situação torna-se ainda mais desigual se avaliarmos a expectativa de vida por municípios, como mostra a tabela ao lado. Se a idade mínima de 65 anos passasse a valer hoje, nesses 19 municípios a maioria dos trabalhadores não conseguiria se aposentar antes de morrer.

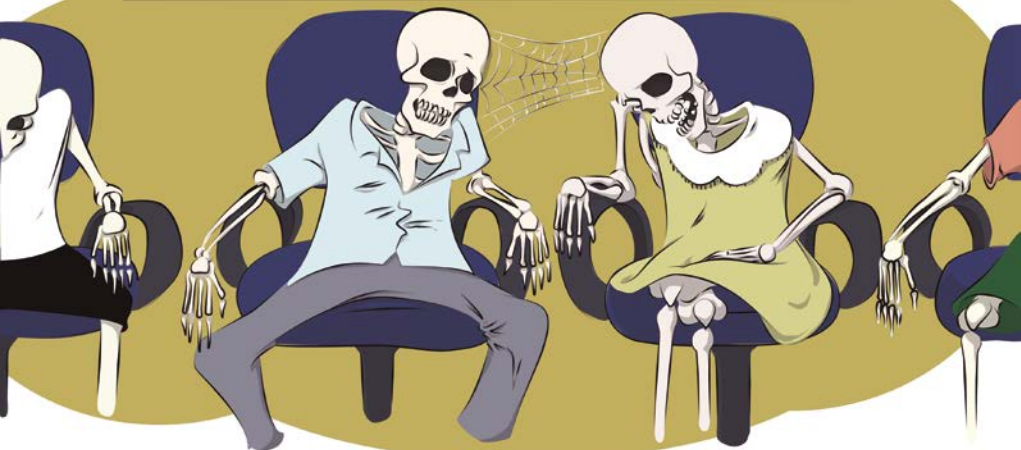
Em outros 63 municípios do país, a expectativa de vida é, em média, 66 anos. Muitos de seus moradores teriam somente cerca de um ano para usufruir da aposentadoria.

É óbvio que essa diferença está ligada a causas econômicas. Das 19 cidades com menor esperança de vida, cinco estão na Paraíba, três em Alagoas, sete em Pernambuco e quatro no Maranhão, todas no Nordeste do país. Enquanto isso, os 20 municípios com expectativa de vida de cerca de 78 anos são em Santa Catarina.

Ou seja, são os mais pobres que menos vivem. São eles que mais sofrerão em um país extremamente injusto.

Os dados constam do Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, elaborado em 2010 e divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 2013. Um levantamento que é publicado a cada dez anos.

40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO?
APOSENTADORIA, SÓ DEPOIS DA MORTE!



A proposta original do governo previa 49 anos de contribuição ininterrupta para a previdência para quem quisesse receber sua aposentadoria integral. A proposta apresentada pelo relator da PEC na Câmara diminuiu esse tempo para 40 anos.

Mesmo assim, continua sendo um tempo absurdo. Seriam 40 anos ininterruptos, sem ficar desempregado, com carteira assinada e confiando que os patrões realmente repassem as contribuições ao INSS. Quantos trabalhadores no Brasil conseguem ter carteira assinada durante 40 anos sem interrupção?

É por isso que esta proposta deve ser considerada o fim da aposentadoria. Não é uma Reforma da Previdência pública. É sua destruição.

Na prática, para se
aposentar com 100% do
benefício, seria preciso
contribuir 40 anos

REGRAS IGUAIS PARA MULHERES E HOMENS: **MACHISMO E RACISMO** NUM PACOTE SÓ



Pela proposta original do governo, mulheres e homens passariam a ter regras iguais para a aposentadoria. Esta é uma das propostas mais vergonhosas da PEC da Previdência. Hoje, as mulheres podem se aposentar com cinco anos a menos de contribuição em relação aos homens. O governo queria unificar em 65 anos a idade mínima para os dois gêneros.

A proposta despreza um problema grave das mulheres trabalhadoras. A chamada dupla (e até tripla) jornada feminina de trabalho. As mulheres ganham salários mais baixos, última linha - mesmo quando possuem escolaridade igual ou

superior à dos homens. Elas também acabam se encarregando dos afazeres domésticos e cuidados com os filhos e familiares idosos muito mais do que seus companheiros e maridos.

Os mais recentes dados sobre esta situação estão no estudo “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça”, divulgado em março de 2017 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O estudo mostra que, em 2015, a jornada semanal média das mulheres era de 53,6 horas, e a dos homens, de 46,1 horas. São 7,5 horas a mais de trabalho feminino, toda a semana. Multipliquem isso por 40 anos!

Enquanto isso, no trabalho fora de casa...

É o jornal *Brasil de Fato* que informa, utilizando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, de 2014:

“No mercado de trabalho formal brasileiro, as mulheres recebem em média 18,9% a menos que os homens, com mesma carga horária de trabalho, mesmo sendo, em média, mais escolarizadas. Se incluído o mercado informal, as diferenças se agravam, sendo de 30% a menos e, dependendo da região brasileira, essa diferença chega a 41%, caso do Sul do Brasil”.

Essa realidade é ainda mais dura para as mulheres negras. Isso porque as mulheres negras ocupam grande parte dos postos de trabalho doméstico. Segundo o mesmo estudo, são quase 6 milhões de brasileiras trabalhando nessa ocupação. A maioria delas, negras, recebem uma média de R\$ 639,00 por mês. Ou seja, muito menos que o salário mínimo. E apenas 28,6% delas têm carteira assinada.

Além disso, as trabalhadoras negras, em geral, recebem menos que suas colegas brancas e menos ainda que os homens brancos. É o que mostra a “Pesquisa Mulheres e Trabalho: breve análise do período 2004-2014”, feita pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social e pelo Ipea. Os números revelam que a população feminina ocupada recebe 30% a menos que os homens. E as mulheres negras ganham 40% menos que os trabalhadores brancos.

Essa proposta do governo é duplamente injusta. Injusta com as mulheres em geral e muito mais injusta com as mais pobres, que são a maioria das trabalhadoras no país. Estas seriam condenadas a morrer trabalhando e trabalhando muito duro.

Aqui, também, houve uma alteração por parte do relator da proposta na Câmara. Depois de muita pressão por parte dos movimentos sociais, em especial das mulheres trabalhadoras, a proposta em discussão na Câmara de Deputados passou a exigir idade mínima de 62 anos para as mulheres, contra os 65 anos da proposta original do governo. Ainda assim, trata-se de um ataque aos direitos das mulheres.

Essa proposta do governo é duplamente injusta. Injusta com as mulheres em geral e muito mais injusta com as mais pobres, que são a maioria das trabalhadoras no país

TRABALHADORES RURAIS, ABANDONADOS SOB SOL E CHUVA



Hoje, os trabalhadores rurais podem se aposentar por idade, sendo 60 anos para homens e 55 para mulheres. Basta apenas comprovar o período de trabalho no campo. A proposta do governo quer mudar essa condição para tempo de contribuição e idade mínima de 65 anos para mulheres e homens.

Só para ter uma ideia, no Maranhão, a expectativa de vida é pouco maior do que 65 anos. E lá, como em muitos outros estados, adolescentes começam a trabalhar antes mesmo da idade mínima de 14 anos prevista por lei. Muitos deles produzem e carregam carvão vegetal para abastecer siderúrgicas e limpam pasto ou colhem frutas. Aos 18 anos, já cortam 12 toneladas de cana de açúcar diariamente. Tudo isso em péssimas condições de trabalho e sob chuva e sol. São cerca de 4 milhões de trabalhadores em situação semelhante no país todo.

Como diz o poema “Morte e Vida Severina”, de João Cabral de Melo Neto, o que esta proposta quer para os trabalhadores rurais é “uma cova grande pra teu pouco defunto”.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS: A COVARDIA CONTRA OS MAIS FRACOS

As modificações na pensão por morte representam outra covardia da proposta governamental. Este tipo de benefício, hoje, corresponde ao pagamento do valor integral do salário de contribuição da pessoa falecida a seus dependentes.

A proposta quer reduzir esse valor para 50%, mais 10% por dependente. Querem privar pessoas que perderam um membro da família das economias para as quais a pessoa falecida contribuiu durante muitos anos de trabalho.

A situação dos benefícios assistenciais é ainda mais escandalosa. Trata-se de um direito conhecido como Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ele é pago a idosos ou deficientes, desde que tenham renda inferior a R\$ 234,00 mensais por pessoa da família, mesmo sem nunca terem contribuído.

Hoje, pode ser solicitado por quem tem mais de 65 anos de idade. A proposta quer aumentar essa idade mínima para 70 anos. Ou seja, sem possíveis ganhos reais, ignorando que as necessidades de pessoas nessa condição costumam só aumentar. Dificilmente, diminuem.

SERVIÇO PÚBLICO: UMA OPORTUNIDADE PARA A ESPECULAÇÃO



Em suas mais recentes declarações, o governo diz que vai excluir servidores estaduais e municipais, inclusive professores e policiais civis, da PEC do “Fim da Aposentadoria”. Seriam atingidos imediatamente apenas os servidores federais, excluídos membros das Forças Armadas.

Em primeiro lugar, nada contra a igualdade de regras entre servidores públicos e trabalhadores do setor privado. O objetivo não é melhorar a situação dos segurados pelo INSS, e sim piorar a situação de todos. Além disso, ao deixar de fora parte do funcionalismo, a intenção é dividir esse setor e dificultar sua mobilização.

Em segundo lugar, há o interesse que o funcionalismo público desperta nos bancos, seguradoras e especuladores em geral.

A PEC determina a criação de fundos de previdência complementar nos estados e municípios para novos servidores, como já acontece com o funcionalismo federal. Com isso, para receber acima do teto do INSS, os servidores teriam que investir nos tais fundos. No atual sistema federal, por exemplo, o fundo complementar criado é obrigado a aplicar recursos no mercado financeiro, com todos os riscos que isso representa. O maior deles é que as economias de milhares de servidores virem pó a qualquer momento. Basta acontecer uma crise como a que começou em 2008 nos Estados Unidos.

O sistema previdenciário estadunidense é baseado em fundos de investimento e de ações, tal como querem fazer os setores que defendem a atual Reforma da Previdência no Brasil. Mas os riscos são enormes. Grandes bancos e corretoras quebraram em 2008 e deixaram milhões de trabalhadores americanos sem suas economias, pensões e aposentadorias.

Mas temos exemplos semelhantes em países mais próximos de nós. É o caso do Chile. Foi lá que, em 1981, a ditadura Pinochet criou um sistema de previdência totalmente privado, incluindo todos os setores, menos as Forças Armadas e outros órgãos de segurança.

Algumas décadas depois, o resultado se mostrou desastroso. Os trabalhadores contribuem com 10% de seus salários, mas, em vez do retorno de 70% prometido, só recebem cerca de 35%. Além disso, 90% das aposentadorias pagam apenas metade do salário mínimo. Por isso, hoje, vêm ocorrendo grandes manifestações nas principais cidades chilenas pelo fim da previdência privada e sua substituição por um sistema público e justo.

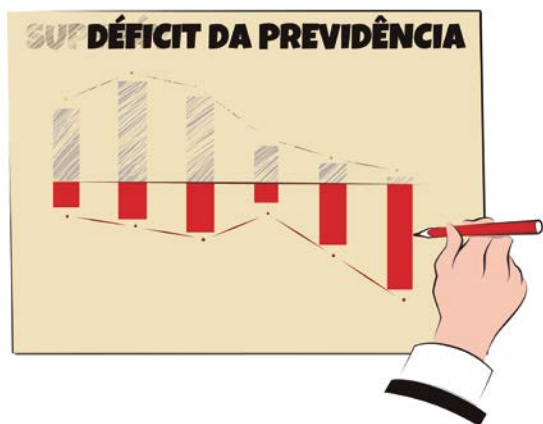
NINGUÉM FALA DAS FRAUDES NA PREVIDÊNCIA PRIVADA

Em setembro de 2016, a Polícia Federal anunciou a *Operação Greenfield* sobre fraudes envolvendo recursos de fundos de pensão. O rombo poderia chegar a R\$ 8 bilhões, prejudicando milhares de trabalhadores que colocaram suas economias nesse tipo de investimento.

Desde então, a operação foi apagada da imprensa. Provavelmente, porque a intenção inicial era culpar apenas os gestores do fundo. No entanto, o problema é que estes fundos são privados. E insistir numa denúncia como essa poderia estragar os planos de entregar a previdência pública a este tipo de gestão.

AS MENTIRAS POR TRÁS DA PEC DO FIM DA APOSENTADORIA

Todas estas medidas irresponsáveis e prejudiciais para a maioria dos trabalhadores são justificadas por um único discurso. Um discurso repetido há muitos anos baseado na lógica de “rombo” da previdência social. Ou no “déficit do INSS”. “É uma questão de números, dizem eles, não de ideologia”. Será?



Vamos aos números, então. Segundo a economista Denise Gentil, professora da UFRJ, a receita bruta da previdência em 2014 foi de R\$ 349 bilhões. As despesas ficaram em R\$ 394 bilhões em benefícios. Mas quando se incluem os mais de R\$ 310 bilhões arrecadados da CSLL, Cofins e PIS-Pasep, o orçamento chega a R\$ 686 bilhões. O déficit vira superávit com folga. Sobram R\$ 265 bilhões!

Mesmo quando entram nessa conta os gastos com saúde e assistência, ainda há um saldo de R\$ 54 bilhões. O problema é que 20% desse total geral são desviados pela Desvinculação de Receitas da União (DRU), criada pelos tucanos e mantida pelos petistas para garantir o duvidoso pagamento da dívida pública. Ou seja, todos os anos, dezenas de bilhões de reais são retirados do sistema público de saúde, previdência, educação e outros setores sociais e vão para os bolsos dos especuladores que controlam os papéis da dívida pública.

E AÍ? O QUE ACONTECE?

O governo e seus aliados também costumam dizer que o problema maior são as aposentadorias dos servidores públicos. Mas a Constituição determina que o pagamento dessas aposentadorias e pensões seja feito pelo orçamento da União, e não da previdência. Mas há décadas, os vários governos jogam na conta da previdência esse gasto. Enquanto isso, fazem caixa para pagar os juros absurdos da dívida pública.

Na realidade, por trás disso tudo está o mercado de seguros. É o que mostra novamente a reportagem “Sobra dinheiro na previdência”, citada acima:

“Em 1997, o Brasil tinha 255 fundos de pensão que movimentavam R\$ 72 bilhões. Em 2015, eram 308 fundos e R\$ 685 bilhões. Uma expansão feita às custas do desmonte da previdência pública”.

Por outro lado, ninguém fala dos verdadeiros ralos por onde escorrem montanhas de dinheiro público. Um deles, por exemplo, é a renúncia fiscal.

E A RENÚNCIA FISCAL DOS EMPRESÁRIOS, COMO FICA?

Renúncia fiscal é o nome que se dá à decisão que governantes tomam de não cobrar impostos de alguns empresários. Pois bem, segundo a coluna de Monica Bergamo, publicada em 31/01/2016, na Folha de S. Paulo, grandes empresários deixaram de pagar “cerca de R\$ 43 bilhões”, em 2015. Este valor equivale a cerca de “30% do rombo do INSS”, escreve ela. Já no orçamento de 2016, foram R\$ 69 bilhões de renúncia. Tudo devidamente aprovado e legalizado pelo Congresso.

E A SONEGAÇÃO?

Em 2013, o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda lançou o Sonegômetro, placar online que mede a sonegação fiscal no Brasil. Em março, o placar indicava que já foram sonegados R\$ 132,760 bilhões em 2017. O ano de 2016 fechou com uma perda de arrecadação de R\$ 571,5 bilhões, ou 9,1% do PIB.

Isso para não falar da sonegação acumulada desde a inauguração do Sonegômetro. Segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, até o mês de julho de 2015 eram mais de R\$1,162 trilhão. Isso representa mais de 8 mil vezes o prejuízo do Mensalão, mais 580 vezes o que foi revelado pela operação Lava Jato e mais de 60 vezes o que se descobriu da operação Zelotes.

Na reportagem “Governo ignora receita que poderia aliviar déficit orçamentário” publicada, em 20 de outubro de 2016, no Observatório da Imprensa, Cesar Vanucci revela detalhes sobre a dívida ativa da União em 2015.

A indústria, por exemplo, devia R\$ 236,5 bi. O comércio, R\$ 163,5 bi. O sistema financeiro, pobrezinho, só R\$ 89,3 bi. Os coitados dos ruralistas, R\$ 13,6 bi. A mídia, já tão favorecida com isenções fiscais, devia R\$ 10,8 bi.

DÍVIDA PÚBLICA: O MAIOR DOS RALOS DO DINHEIRO PÚBLICO

Outra desculpa para desmontar a previdência pública e acabar com o direito à aposentadoria dos trabalhadores é o “déficit público”. Estas palavras também estão sempre nos jornais e nos discursos de governantes e da maioria dos parlamentares.

Déficit público é o saldo negativo entre o que o governo arrecada e o que gasta. Temer conseguiu congelar os gastos públicos por 20 anos com este discurso. Agora, quer fazer o mesmo com a Reforma da Previdência.

O governo diz que há um déficit de R\$ 182 bilhões. Este prejuízo ocorre devido às gananças com funcionalismo, aos supersalários, à máquina pública, à corrupção, ao desperdício, à má gestão, etc.

Realmente, tudo isso existe. São problemas que precisam ser combatidos. Todas essas despesas representam cerca de 1% do tal déficit público. O pagamento dos juros da Dívida Pública é responsável por cerca de 80% do déficit. O restante é queda da arrecadação devido à crise econômica.

Note que estamos falando apenas de juros da dívida pública. Hoje, são cerca de R\$ 2,6 bilhões pagos todos os dias. E todo esse dinheiro vai embora sem que o valor principal da dívida diminua. É um ciclo sem fim e sem retorno.

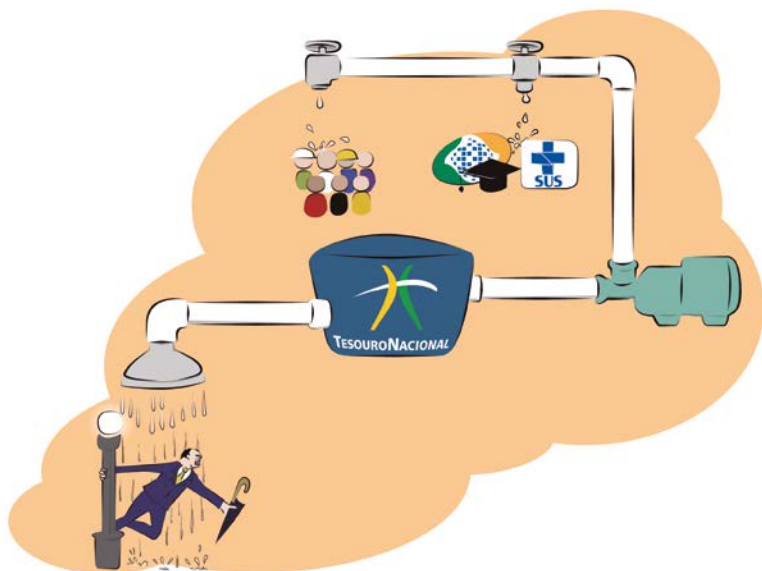
A rolagem da dívida pública brasileira é o negócio mais lucrativo do mundo.

Veja a seguir como ele funciona.

DÍVIDA PÚBLICA: COMO FUNCIONA A MÁQUINA DE FABRICAR INJUSTIÇA SOCIAL

- Para rolar a dívida pública, o governo emite papéis chamados Letras do Tesouro Nacional (LTN).
- Estes papéis podem ser adquiridos por investidores nacionais e estrangeiros e pagam os maiores juros do planeta.
- Estas LTNs são compradas pelos magnatas do mercado. Cerca de 98% estão nas tesourarias de grandes investidores, como empresas, bancos, monopólios dos meios de comunicação, latifúndios do agronegócio, etc. No Brasil, seriam aproximadamente 70 mil pessoas em uma população de mais de 200 milhões.
- Como trata-se do investimento mais lucrativo e seguro do mundo, estes investidores colocam pouco ou nenhum de seus recursos em atividades que geram empregos.
- Com menos empregos, o governo arrecada menos impostos.
- Menor a arrecadação, maior o “déficit público”. Com o déficit público alto, é necessário cortar despesas, menos o pagamento dos juros da dívida.
- Menos recursos públicos significam piores serviços públicos, aposentadorias e pensões com valores baixos, etc. Por isso, muitos setores usam a narrativa de que o Estado não funciona para assumir privatizações e cortar direitos.

A dívida pública federal encerrou o ano de 2016 em R\$ 3,112 trilhões. O valor equivale à metade do PIB nacional, ou



seja, metade de tudo o que foi produzido no país no mesmo ano.

Sem fazer uma auditoria transparente e rigorosa dessa máquina de fabricar injustiça social, o povo pobre brasileiro continuará a ser a parcela mais prejudicada.

A LIBERAÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO PREJUDICA O INSS

Por fim, não nos esqueçamos dos efeitos da recente liberação das terceirizações pelo Congresso Nacional. Além de significar, na prática, o fim da CLT, a informalidade que esta medida vai provocar afetará diretamente a arrecadação do INSS. Terceirizados recebem salários bem menores. Consequentemente, contribuirão muito menos com o INSS.

A DISPUTA PELOS RECURSOS DO FUNDO PÚBLICO

Em todo esse debate, o que realmente está em jogo é o controle de uma grande parte do que se costuma chamar de fundo público.

O fundo público é formado por todos os recursos financeiros e econômicos do Estado, incluindo os orçamentos públicos, as empresas estatais, a política monetária comandada pelo Banco Central.

Quanto mais desses recursos ficarem ao alcance dos grandes monopólios econômicos do país, menos o fundo público poderá ser direcionado para nossas prioridades sociais, como saúde, educação, habitação, transporte, reforma agrária e combate a desigualdades de renda e patrimônio.

No caso da Previdência, sua receita bruta em 2014 foi de R\$ 686 bilhões. É o controle desta dinheirama toda que está em jogo. E o mercado financeiro é o maior candidato a se apropriar dela, graças aos votos das bancadas cuja eleição financiou, destinando recursos para suas campanhas eleitorais.

O mesmo pode acontecer em relação ao FGTS, cujos recursos podem deixar de ser controlados pela Caixa Econômica Federal. São cerca de 470 bilhões cobiçados por bancos e especuladores em geral. Os mesmos que, aliás, são anunciantes dos jornais e cabos eleitorais poderosos.

Mas essa disputa vem de muitas décadas no caso da Previ-

dência Social. Se fosse feita uma auditoria rigorosa das contas da Previdência desde seus primeiros institutos de aposentadoria até hoje, descobriríamos quantas obras foram feitas com seus recursos.

Alguns exemplos:

- Volta Redonda, na ditadura Vargas.
- A construção de Brasília, no governo Juscelino.
- A Transamazônica, Itaipu e Ponte Rio-Niterói, na ditadura empresarial-militar de 64.

Nos governos de Collor para cá, a dívida pública vem prejudicando os recursos. E também é muito possível que haja dinheiro das aposentadorias e pensões em obras mais que duvidosas, como os estádios da Copa do Mundo e da Olimpíada. Ou, mesmo, em usinas como Belo Monte e São Luiz do Tapajós e na Transposição do Rio S. Francisco.

Muitos podem dizer que várias dessas obras seriam importantes. Teriam contribuído para o desenvolvimento econômico nacional e ajudado a criar empregos, reforçando o caixa da Previdência. É possível. Mas o correto seria utilizar as verbas da Previdência de maneira transparente, por meio de consultas populares, projetos aprovados nos parlamentos, prestação de contas e mecanismos de devolução dos recursos aos cofres da Previdência.

É por isso que podemos dizer que o debate sobre a Reforma da Previdência Social é um conflito de classes. Não se trata apenas de direitos e conquistas. Também é a disputa pelo

controle do dinheiro. São os trabalhadores que produzem a riqueza do país e, por isso, são explorados.

É só lembrar há quanto tempo se fala e se fazem reformas da previdência. Desde Collor, todos os governos, uns mais, outros menos, vêm propondo “reformas” da Previdência. O dinheiro da previdência e de toda a seguridade é da classe trabalhadora. Precisa ficar sob controle público, com fiscalização rigorosa dos trabalhadores e trabalhadoras do país.

O correto seria utilizar as verbas da Previdência às claras, por meio de consultas populares, projetos aprovados nos parlamentos, prestação de contas e mecanismos de devolução dos recursos aos cofres da Previdência

AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA JÁ!

SEGURIDADE SOCIAL E SOLIDARIEDADE DE CLASSE

A origem da previdência é muito bonita. Tem a ver com solidariedade entre os explorados e com a generosidade construída entre os humilhados e ofendidos. Ela nasceu da ajuda ao companheiro ou companheira de trabalho e do cuidado com as crianças e jovens. Surgiu do amparo aos órfãos, idosos, viúvas e viúvos, incapacitados em geral.

A ORIGEM SOLIDÁRIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



Quando a industrialização começou, lá fora e aqui, os trabalhadores não contavam com leis que os protegessem minimamente. A jornada de trabalho era aquela que o patrão determinava. Salário-mínimo, nem pensar. Indenização por demissão, também não. Aposentadoria, ninguém ouvira falar. Nem havia seguro para acidente de trabalho.

Nessa situação, se alguém fosse demitido e não arranjasse outra ocupação logo, o destino certo era a rua. Se sofresse um acidente e ficasse incapacitado de trabalhar por semanas, cair na mendicância também era muito provável. A morte de um dos entes que ajudava a sustentar a família também podia encurtar a vida dos que ficaram vivos. Pobre, a partir dos 7 ou 8 anos de idade, ia pra fábrica. Escola? Só com sorte e pra aprender a fazer contas. Morreu e não tem dinheiro para o enterro? Foi daí que surgiu a expressão “não tem onde cair morto”. Resumindo, era uma “terra sem lei”. Ou melhor, valia a lei do “cada um por si”. Quanto aos “fracos”, não mereciam viver. No máximo, sobreviver.

Diante disso, os trabalhadores começaram a organizar caixas de auxílio-mútuo. Cada um contribuía um pouco, de tempos em tempos. Quando alguém precisasse em momentos de desemprego, acidente, invalidez, falecimento de cônjuge, podia contar com aquela economia obtida graças à solidariedade dos trabalhadores. Era pouco e por pouco tempo, mas muitas vezes evitava o pior.

Então, surgiu a Previdência Social. As várias caixas de auxílio foram unificadas. Não eram mais apenas caixas de ferroviários, de trabalhadores do porto, de tecelões, metalúrgicos, bancários. Foram unificadas para que o máximo de trabalhadores pudesse contar com algum auxílio emergencial. Foi assim que chegamos à ideia de Seguridade Social, que inclui também a assistência social e a saúde.

- **Previdência Social:**

Paga aposentadorias, pensões, acidente de trabalho, invalidez. Tem natureza contributiva. Só tem direito quem contribuiu por determinado período.

- **Assistência Social:**

São benefícios concedidos sem necessidade de contribuição, ou só com um período menor de contribuição. Por exemplo, os benefícios pagos a pessoas de baixa renda idosas ou com deficiências.

- **Saúde:**

Direito universal e gratuito. É independente de contribuição. Ninguém pode ser privado dos cuidados com sua saúde por motivos econômicos. É uma conquista da luta secular dos trabalhadores da qual não podemos abrir mão.

É importante lembrar que o conjunto da seguridade também é financiado pelos impostos que saem dos nossos bolsos. Principalmente, do bolso dos mais pobres, porque os impostos no Brasil recaem principalmente sobre o consumo, não sobre a riqueza.

A seguridade social só consegue realmente diminuir a injustiça social e melhorar a vida da maioria se funcionar como um conjunto. Um sistema que combina previdência, assistência e saúde. E sempre num sistema público e o mais universal possível.

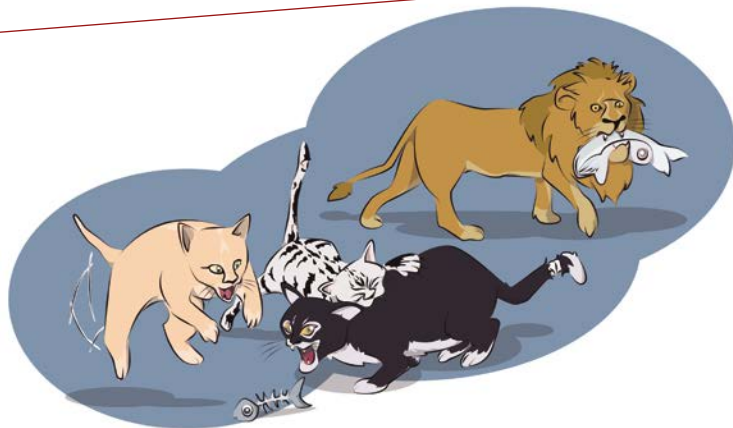
Tal como acontecia nas antigas caixas de auxílio-mútuo, a seguridade social tem que ser um pacto. Um pacto entre gerações, quando os adultos contribuem para que as crianças não sofram com necessidades econômicas. Ou quando os mais jovens contribuem para o sustento dos idosos que já não conseguem trabalhar.

Além de ser um pacto entre gerações, é preciso comprometimento com a redistribuição de riqueza e efetivação de justiça social. O trabalhador que ganha mais ajuda a financiar a seguridade para os que ganham menos. Por exemplo, alguém que ganha um salário mínimo na maior parte da vida, dificilmente, conseguirá contribuir de modo a se aposentar com um benefício de valor decente. É, por isso, que alguém que recebe uma média de 10 salários mínimos em sua vida profissional não vai receber isso tudo quando aposentar. Há um teto máximo para o valor das aposentadorias exatamente para que o montante que fica acima dele ajude a financiar aqueles que nunca conseguiriam se aposentar com o que ganham.

O trabalhador melhor remunerado pode dizer que não tem culpa de que outros ganhem tão pouco. É verdade. Mas os que ganham pouco também não têm culpa. É a estrutura social que determina essa desigualdade.

Mas nada disso veio de graça. Custou muita luta, esforços, sacrifícios e organização de várias gerações de trabalhadoras e trabalhadores. Enfrentando a repressão das ditaduras e a resistência dos governos, encarando a polícia, o exército, os jagunços dos latifundiários e também o poder econômico e as distorções e os interesses da mídia privada.

CONTRA A LEI DO “CADA UM POR SI”



Os neoliberais, eternos defensores das reformas da previdência que cortam direitos e privatizam, defendem o contrário de tudo o que significa a seguridade.

Querem o seguro social, não a seguridade. O seguro é individualista, a seguridade é coletiva e solidária.

Declarados ou envergonhados, os neoliberais acham que cada um é responsável por sua situação. É por isso que querem entregar os recursos da previdência ao mercado segurador, ou seja, à previdência privada. No sonho neoliberal, cada um de nós investiria sua economia em investimentos na bolsa, nos bancos, em seguradoras. No pesadelo da vida real, essas economias podem virar pó de um momento para outro. Basta que bancos quebrem, ocorra falência nas seguradoras e queda nas bolsas de valores.

A SAÍDA É ORGANIZAR, MOBILIZAR E LUTAR

Esperamos ter apresentado um panorama sobre a Reforma da Previdência que ajude a te convencer de uma coisa: essa proposta tem que ser combatida. Tem que ser barrada no Congresso, mas, principalmente, nas ruas. A maioria da sociedade é refém das informações e notícias da imprensa privada e de versões ditas “oficiais”. Ajude a espalhar os argumentos que interessam à maioria pobre e explorada do país.



O melhor caminho para isso é participar dos movimentos e manifestações contra a Reforma da Previdência do governo Temer. Principalmente, por meio de associações, sindicatos,

entidades populares e até de partidos. Mas, atenção, a mobilização tem que ser para derrubar esta reforma. Não para tentar beneficiar alguns setores de trabalhadores e abandonar outros. Principalmente, os que não contam com organizações bem estruturadas. Do contrário, estaremos voltando à lei do “cada um por si”.

Outro ponto importante: defender o atual sistema público de Seguridade Social não significa que não seja necessário melhorá-lo. Ao contrário, tem que melhorar e muito.

Precisamos torná-lo o mais universal possível, ampliar seu caráter público, criar mecanismos de participação democrática na gestão e fiscalização de seus recursos e serviços.

A Seguridade Social é produto da solidariedade de classe entre os explorados, os humilhados e os desprezados pela dominação capitalista. Ela precisa de reformas, claro. Mas quem deve propô-las somos nós, trabalhadoras e trabalhadores, donos legítimos da Previdência Social.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PROPOSTAS

Até o fechamento desta edição, prevalecia a versão do relator Arthur Maia (PPS-BA) da PEC 287. Abaixo, seus pontos principais:

IDADE MÍNIMA

Como é hoje

- A idade mínima para se aposentar é de 65 anos de idade para homens e de 60 anos de idade para mulheres, com 15 anos de contribuição para ambos.
- Os trabalhadores do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) também podem entrar com o processo de aposentadoria por meio da fórmula 85/95. Deste modo, um homem pode se aposentar ao completar 35 anos de contribuição e 60 anos de idade, somando 95; e uma mulher pode se aposentar ao completar 30 anos de contribuição e 55 anos de idade, somando 85.
- A soma da idade e o tempo de contribuição na fórmula 85/95 aumenta 1 ponto a cada dois anos a partir de 2017 até a fórmula se tornar 90/100, exigindo que o homem, para se aposentar, complete 35 anos de contribuição e 65 anos de idade, somando 100; e que a mulher complete 30 anos de contribuição e 60 anos de idade; somando 90.

PEC 287

- No caso das mulheres, a PEC propõe idade mínima de 62 anos. Para os homens, são 65 anos. O tempo de contribuição ficaria em 25 anos para ambos os gêneros. Mas, para receber aposentadoria integral, o tempo de contribuição seria de 40 anos de trabalho ininterrupto e com carteira assinada.

REGRAS DE TRANSIÇÃO

- A idade mínima começaria em 53 anos para as mulheres e 55 anos para os homens, sendo elevada em um ano a cada dois anos. A transição terminaria em 2036 para as mulheres, quando a idade mínima ficaria em 62 anos. Para os homens, terminaria em 2038, com idade mínima fixada em 65 anos.
- Haveria um pedágio de 30% sobre o tempo de contribuição que faltar para atingir 35 anos (homens) e 30 anos (mulheres).

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Como é hoje

- Hoje, o trabalhador também pode se aposentar por tempo de contribuição. Para isso, o homem deve ter 35 anos de contribuição e a mulher deve ter 30 anos de contribuição.

- O cálculo neste tipo de aposentadoria considera a média salarial dos 80% maiores salários de contribuição do profissional e multiplica este resultado pelo chamado fator previdenciário (que leva em conta o tempo de contribuição, a idade do trabalhador e a expectativa de vida da população brasileira). Geralmente, esse cálculo obriga o requerente a trabalhar bem mais do que seria necessário se fosse considerado apenas o tempo de contribuição.

PEC 287

Este tipo de aposentadoria será **extinto**.

APOSENTADORIA PARA TRABALHADORES RURAIS

Como é hoje

- O homem trabalhador rural deve ter, no mínimo, 60 anos de idade para se aposentar e a trabalhadora rural, deve ter, no mínimo, 55 anos de idade para se aposentar. Ambos também precisam comprovar 15 anos de atividade rural.
- Atualmente, o recolhimento para esta categoria é sobre o resultado da comercialização (receita bruta) da sua produção. Já para os que não comercializam o que produzem, não é necessária a comprovação de recolhimento previdenciário.

PEC 287

- Com a PEC, a idade mínima para o trabalhador rural se aposentar seria de 60 anos de idade para homens e 57 para mulheres, com 15 anos de contribuição.
- A contribuição também seria feita de maneira diferente da atual. Mas a proposta do relator não define qual seria a alíquota.

■ APOSENTADORIA ESPECIAL

Como é hoje

- Categorias enquadradas na aposentadoria especial, como agricultores familiares, pescadores artesanais e indígenas, que exercem sua atividade em regime de economia familiar, têm direito à aposentadoria com 15, 20 ou 25 anos de contribuição, dependendo da atividade exercida.
- Os homens também precisam ter, no mínimo, 60 anos de idade e as mulheres devem ter, no mínimo, 55 anos de idade para ter acesso ao benefício.

PEC 287

- De acordo com as regras propostas pela PEC 287, os trabalhadores expostos a agentes nocivos à saúde terão que contribuir por, no mínimo, 20 anos e ter 55 anos de idade. Estas regras valem para homens e mulheres.

- Segurados com deficiência e cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que efetivamente prejudiquem a saúde ainda terão acesso a aposentadoria especial, mas estará vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

▪ SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

(Os governos estaduais e municipais teriam seis meses para criar regimes próprios para seus servidores. Caso isso não seja feito dentro do prazo, passariam a vigorar as regras previstas na PEC)

Como é hoje

- Os servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, podem se aposentar na idade mínima de 60 anos para homens e 35 anos de contribuição e, no caso das mulheres, na idade mínima de 55 anos e 30 anos de contribuição. Ambos precisam comprovar o tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.
- Os servidores ainda podem ter acesso à aposentadoria, sem completar o tempo de contribuição exigido, aos 65 anos de idade e as servidoras aos 60 anos de idade. Porém, nesta situação, a aposentadoria será apenas com proventos proporcionais ao tempo de contribuição alcançada até a data do pedido do benefício.
- Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam o artigo 201 da Constituição Federal, na forma da lei.

- Atualmente, os servidores também podem ter uma aposentadoria especial se sujeitos a atividades de risco ao completar 30 anos de contribuição para homens e 25 anos de contribuição para mulheres. E se aposentam compulsoriamente aos 70 anos de idade.
- Todos contribuem à Previdência com uma alíquota de 11%.

PEC 287

- As regras para os servidores públicos do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) serão as mesmas dos trabalhadores de empresas privadas.
- Desta forma, homens e mulheres do serviço público precisarão ter 65 anos de idade e 25 anos de contribuição para se aposentar, e ainda comprovar o tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria. As aposentadorias com tempo de contribuição ou idade inferiores aos determinados nas regras propostas pela PEC serão extintas.
- Para o cálculo da aposentadoria voluntária também serão aplicadas as mesmas regras da idade mínima: 51% da média das remunerações e dos salários de contribuição, acrescidos de 1 ponto percentual para cada ano de contribuição até o limite de 100%.
- Segundo as novas regras, os servidores cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que efetivamente prejudiquem a saúde (com critérios ainda não divulgados), ainda terão direito a uma aposentadoria especial, mas também está vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupa-

ção. E se aposentam compulsoriamente aos 75 anos de idade.

- Além disso, a PEC propõe o fim da “integralidade” (recebimento da aposentadoria com base no salário integral) e da paridade (reajuste do benefício igual ao dos servidores ativos).
- Todos passam a contribuir à Previdência com uma alíquota de 14%.

APOSENTADORIA PARA PROFESSORES

Como é hoje

- Professores que comprovem efetivo exercício de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio podem se aposentar com 30 anos de contribuição se forem homens e 25 anos de contribuição se forem mulheres. A categoria, tanto ligada ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) como ao Regime Próprio da Previdência Social (RPPS), ainda ganha 5 pontos a mais na soma do seu tempo de contribuição se comprovado, como mencionado anteriormente, o exercício da profissão.

PEC 287

- Precisariam ter idade mínima de 60 anos e 25 anos de contribuição para se aposentar.

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Como é hoje

- Hoje, é pago um benefício assistencial mensal no valor de um salário mínimo, oferecido a pessoas com deficiências ou com mais de 65 anos idade que comprovem renda familiar por pessoa inferior a um quarto do salário mínimo (R\$ 234,00).

PEC 287

- Continuará a ser pago para pessoas com deficiências ou com mais de 65 anos de idade e renda mensal familiar por pessoa inferior a um quarto do salário mínimo (R\$ 234,00), mas com restrição progressiva até 2020, quando só terão direito os maiores de 68 anos de idade.

PENSÃO POR MORTE

Como é hoje

- Hoje, o pensionista tem direito a 100% do benefício recebido pelo contribuinte falecido, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.
- Nas regras atuais, o pensionista também pode acumular o benefício com a aposentadoria.

PEC 287

- O pensionista teria direito a apenas 50% do benefício recebido pelo contribuinte falecido + 10% por cada dependente até o limite de 100%.
- Só pode ser acumulada com a aposentadoria em valor inferior a dois salários mínimos.
- Atingiria apenas os futuros pensionistas.

ISBN: 978-85-93117-06-0

Realização:

fisenge

**Federação Interestadual de
Sindicatos de Engenheiros**

www.fisenge.org.br

www.facebook.com/federacaofisenge

NPC

Núcleo Piratininga
de Comunicação